



MUNICÍPIO DA SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO NO DOM/ES  
EM 20/08/14  
*[Handwritten signature]*

**DECRETO Nº 4645, DE 15 DE AGOSTO DE 2014**

**Institui o Núcleo Especial de Modernização da Administração Tributária - NEMAT.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA**, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei Municipal nº 2.884, de 16 de novembro de 2005,

**D E C R E T A :**

**Art. 1º** Fica instituído no âmbito da Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico o Núcleo Especial de Modernização da Administração Tributária - NEMAT, com a finalidade de coordenar as ações do plano de trabalho do Programa de Modernização da Administração da Tributária e da Gestão dos Setores Sociais Básicos – PMAT, conforme contrato com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES.

**Art. 2º** O Núcleo Especial de Modernização da Administração Tributária - NEMAT será composto pelos seguintes membros:

- I. Coordenador:  
Luciane Aparecida Bolda – SEPLAE
- II. Subcoordenador:  
Arlindo Corrêa da Silva Rocha – SEPLAE
- III. Membros:
  - a) Fernando Alves Trancoso – SEPLAE
  - b) Luciano Cajaíba Rocha – SEPLAE
  - c) Klodailson Martins Machado Rola - CG

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 2.770, de 19 de novembro de 2002.

Palácio Municipal em Serra, aos 15 de agosto de 2014.

*[Handwritten signature]*  
**AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS**  
Prefeito Municipal